



## FREGUESIA DE SINES

### EDITAL N.º23/2016

**CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 13 de outubro de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o Salão do Povo à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 3 para o dia 30 de outubro;
- Ceder o salão do Povo a Gonçalo Paixão Silva para o dia 22 de outubro.

Sines, 17 de outubro de 2016.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador